



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2905

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SME Nº04/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor Moisés Lnortovz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de contratação de estagiários por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), RESOLVE convocar os candidatos abaixo relacionados para o preenchimento das vagas disponíveis.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, para assumirem as vagas para as quais foram classificados, conforme o Edital nº 04/2026 – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Nome de Candidato	Vaga –
Devanir Aparecida da Luz Corrêa	Nível Médio
Mateus Antonio Ribeiro	Nível Médio
Maria Julia Marangoni de Oliveira	Nível Superior
Luzia Fernanda da Silva do Nascimento	Nível Superior
Andréia Santos Lourenço	Nível Superior
Daniele Rosa de Oliveira	Nível Superior

Os candidatos ora convocados devem atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência da vaga, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extrajudicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados:

- I - Documentos pessoais (R.G. e C.P.F);
- II- Comprovante de residência atualizado;
- III - Declaração de Matrícula original atualizada.

Departamento Municipal de Educação de Jardim Alegre, situado na Rua Castelo Branco, nº 355, Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (24/07/2026).

Moisés Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2905

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
24/07/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 214/2026 de 24/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal	
324 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Total Suplementação: 40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.302.0013.2.054.	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
285 - 3.3.72.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Total Redução: 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 24 de julho de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2905

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 191/2026 de 24 de Julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família de Servidores Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com atestado médico protocolado, sob nº 826/2026, **RESOLVE**,

Art.1º. Conceder a servidora **Cristina Fernanda de Almeida**, matrícula funcional nº 3469, ocupante do cargo efetivo em estágio probatório de Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Hospital, uma **licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da data de **21 de julho do ano em curso**, de conformidade com o artigo 136, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 2.195/2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. (24/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2905

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 187/2026, de 24 de Julho de 2026.

Dispõe sobre a redistribuição das funções e atribuições de servidor público municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Ofício de nº 120/2026, de 09/07/2026, do Diretor do Departamento do Hospital Municipal, com solicitação de Agendamento de Avaliação pelo Médico do Trabalho com a Empresa contratada pelo Município LaboreClin Medicina e Segurança do Trabalho, da Cidade de Ivaiporã-PR;

Considerando o exame de mudança de riscos ocupacionais com o apontamento de APTO para exercer suas funções normais do cargo; e,

POR FIM, considerando o Relatório Médico que recomendou a adequação das atividades laborais da Servidora **Camila Dias Andrade**, ocupante do cargo em estágio probatório de Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, **RESOLVE**,

Art.1º. Redistribuir a servidora Camila Dias Andrade, matrícula funcional nº 3441, ocupante do cargo em estágio probatório de Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Hospitalar, para desempenhar suas funções do cargo junto a Unidade Básica de Saúde - UBS da Sede do Município, no horário compreendido de segunda a sexta-feira das 8h:00 as 11h,30 e das 14h:00 às 18h,30., iniciando na data de 27 de julho do ano em curso.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. (24/07/2026)

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2026.07.24 17:23:43
-03'00'

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2905

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 188/2026, de 24 de Julho de 2026.

Dispõe sobre a redistribuição de servidor público municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de redistribuição dos serviços para reorganização de lotação, por interesse da administração e conveniência administrativa, conforme Art. 52, § 1º da Lei Municipal Nº 2.195/2020 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jardim Alegre-PR, **RESOLVE**,

Art.1º. Redistribuir as funções da servidora Juliana Michelle Rosales Nogueira, matrícula funcional nº 3449, ocupante do cargo em estágio probatório de Agente de Apoio Operacional, na função de Servente, com carga horária de 40 horas semanais, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde - UBS da Sede do Município, pra desempenhar suas funções na Unidade Hospitalar, iniciando na data de 27 de julho do ano em curso.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. (24/07/2026)

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2026.07.24 17:23:53
-03'00'

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2905

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 189/2026, de 24 de Julho de 2026.

Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades de dar continuidade nas atividades e incumbências da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

Art.1º. Férias regulamentares a servidora Regiane Martins de Oliveira, matrícula funcional 150346, ocupante do cargo de confiança de Secretário Municipal de Saúde, no período compreendido de 27/07/2026 a 10/08/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026

Art.2º Designar o servidor Jonas Pedro da Rocha Mello, matrícula funcional 150419, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento do Hospital, do Poder Executivo Municipal, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando responsável como ordenador de despesa (autorizador das solicitações), no período compreendido de 27/07/2026 a 10/08/2026.

Art.3º Em razão da necessidade de acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos, designar o servidor supramencionado como Gestor dos Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, estando de conformidade com a Portaria de nº 078/2025, de 14/01/2025, mantendo todo o teor da Portaria em vigor.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. (24/07/2026)

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983
Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2026.07.24 17:24:02 -03'00'



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2905

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 190/2026, de 24 de Julho de 2026.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº 822/2026, de 23/07/2026, **RESOLVE**,

Art.1º Exonerar a pedido o servidor Jonas Eduardo Rodrigues Pedri, matrícula funcional nº 150406, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Escrituração Contábil, do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, Simbologia CC-11, constantes do Anexo I, da tabela de vencimentos de provimento comissionado e da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 27 de julho do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

(24/07/2026)

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2026.07.24 17:24:11
+03'00'

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2905

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Jardim Alegre, localizado no Paraná, por intermédio do Agente de Contratação nomeado pela portaria 007/2025 de 08 de janeiro de 2026, vem por meio deste comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO Nº 024/2025**, objetivando a **Aquisição de kits escolares para atendimento dos alunos e professores da rede municipal de ensino para o período de 12 (doze) meses** visando à análise de impugnação. Após essa análise, será agendada uma nova data para a sessão, cuja divulgação ocorrerá nos mesmos órgãos oficiais utilizados anteriormente.

Maiores informações através do telefone **(043)3475-1256** - **(43)98846-4351**, ou através do e-mail **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**.

Jardim Alegre/PR, 24 de julho de 2026.

Eloi José Carvalho Junior
Agente de contratação